



TRABALHISTA

TEM DÚVIDAS SOBRE COMO TUDO ISSO FUNCIONA?

Fale com a gente!

É na legislação trabalhista que são estabelecidos os direitos e deveres de empregados e empregadores como, por exemplo, jornada de trabalho, remuneração, férias, aviso prévio, licenças, rescisão de contrato de trabalho, normas de segurança do trabalho e outras regras fundamentais para as relações de trabalho.

A CLT, em seu art. 3º, dispõe que “**considera-se empregada toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário**”. A doutrina acrescenta a essa definição um outro requisito: a prestação pessoal do serviço. Assim, podemos conceituar empregado como a pessoa física que presta pessoalmente a outrem serviços não eventuais, subordinados e assalariados.

REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS PARA A CARACTERIZAÇÃO DO EMPREGADO

São cinco os elementos essenciais da definição de empregado: **pessoalidade, habitualidade, subordinação, salário e pessoa física**. A presença desses cinco elementos é requisito sempre indispensável para o sujeito que realize um determinado trabalho ser enquadrado como empregado.

A CLT dispõe que “**considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços**”

Soluções em Direito Trabalhista

Soluções jurídicas valiosas com assessoria jurídica.



Relações de Trabalho- Contrato Individual de Trabalho - Contratos Especiais de Trabalho -Jornada de Trabalho -Normas Especiais de Tutela do Trabalho -Férias - Remuneração e Salário -Salario Família- Seguro Desemprego -Programa de Alimentação do Trabalhador- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS Estabilidade e Garantia de Emprego -Segurança e Medicina do Trabalho -Rescisão Contratual Direito -Coletivo do Trabalho.

Cálculos trabalhistas, assédio moral, desvio de função, equiparação salarial, registro em CTPS, pejotização, terceirização, empregados bancários, acidente de trabalho, doença ocupacional, estabilidade, horas extras e verbas rescisórias.

Soluções para você, sua família e a sua empresa.

Soluções jurídicas integradas para desafios complexos

Saiba mais sobre os nossos serviços.

Contato: juridico@macedoqueiroz.adv.br